

**EMENDA MODIFICATIVA Nº EM-002/2014 CONFORME
PROCESSO-579/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 10/10/2014 17:20:57

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 13/10/2014

Lido Sessão: Ordinária de 13/10/2014

Lido por: Georgia Sorgetz

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Justifica-se esta emenda ao Projeto de Lei 080/2014 Processo 579/2014, para os cuidados com os animais domésticos no Município de Gramado.

Importa salientar, que cabe ao Município continuar a adotar medidas de controle de reprodução de animais domésticos para a população de baixa renda, além da criação de um centro de acolhida e tratamento de animais domésticos e de tração, com a correspondente dotação orçamentária para implementação e manutenção dos projetos.

Câmara Municipal de Gramado 10 de Outubro de 2014.

Evandro Moschem
Vereador PMDB

**EMENDA MODIFICATIVA Nº EM-002/2014 CONFORME
PROCESSO-579/2014**

Modifica-se a redação do Anexo Programas de Governo (2015), e do anexo I do Projeto de Lei nº. 080/2014 Processo nº 579/2014. que passa a vigorar com a seguinte redação:

Modifica-se a redação do Anexo Programas de Governo (2015), e do anexo I do Projeto de Lei nº. 080/2014 Processo nº 579/2014. que passa a vigorar com a seguinte redação:

No item 1. Descrição do Programa 0801 (Gramado Mais Saúde),

campo 1.1 - valor R\$ 225.211.984,07.

No item 1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às metas (2014 / 2017) deve ser acrescido ao final, R\$ 500.000,00 e criada rubrica pertinente a controle e proteção de animais domésticos no município.

Modifica-se a redação do anexo III - Metodologia de Calculo do Resultado Primário, do Projeto de lei nº. 080/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Na tabela relativa a 2015 item Despesas Primárias - Reserva de Contingência o valor será de R\$ 5.200.000,00.

Modifica-se a redação do Anexo III - Previsão da receita e da despesa do Projeto de Lei 80/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

No item reserva de contingencia (XVI) o valor será de R\$ 5.200.000,00.

Câmara Municipal de Gramado 10 de Outubro de 2014.

Evandro Moschem
Vereador PMDB
